



MUNICÍPIO DE RIOZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Saúde

Credenciamento nº 003/2025
Processo nº 1123/2025

ANEXO II ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 A Secretaria Municipal de Saúde de Riozinho identificou a necessidade de contratar serviços especializados em oftalmologia — incluindo consultas, exames e procedimentos cirúrgicos — devido à inexistência de estrutura própria para atendimento da demanda local. A contratação visa garantir atendimento contínuo, acessível e de qualidade aos usuários do SUS, assegurando o princípio da integralidade da atenção à saúde.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 A empresa contratada deverá:

- 2.1.2 Estar sediada num raio de até 50 km da sede do município de Riozinho/RS;
- 2.1.3 Possuir registro ativo no CNES e licença sanitária válida;
- 2.1.4 Apresentar estrutura própria e profissionais com registro no CRM e RQE em oftalmologia;
- 2.1.5 Disponibilizar todos os equipamentos, insumos e materiais necessários;
- 2.1.6 Realizar os atendimentos conforme regulação da Secretaria Municipal de Saúde;
- 2.1.7 Obedecer aos valores da Tabela SUS, conforme procedimentos descritos no SIGTAP.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

3.1 A vigência prevista para o contrato é de 12 meses, estimando-se o valor mensal de R\$ 5.000,00, conforme demanda. O total anual estimado é de R\$ 60.000,00, com pagamento por produção, conforme procedimentos efetivamente realizados.

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

4.1 Foram identificadas empresas na região com capacidade técnica para prestar os serviços em conformidade com os critérios estabelecidos, especialmente aquelas localizadas até 50 km de Riozinho. A alternativa mais viável é o credenciamento, por permitir a habilitação de múltiplos prestadores e remuneração por demanda.

Página 18 de 43



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail: saude@pmriozinho.com.br

Fone (51) 3548- 1090

Av. Guerino Pandolfo, 580 – Centro

CEP: 95695-000 – Riozinho – Rio Grande do Sul



MUNICÍPIO DE RIOZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Saúde

Credenciamento nº 003/2025
Processo nº 1123/2025

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1 O valor estimado é de R\$ 5.000,00 mensais, totalizando R\$ 60.000,00 anuais, considerando a média histórica de atendimentos e a previsão orçamentária disponível. O pagamento será realizado conforme os serviços efetivamente prestados.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 A solução consiste no credenciamento de empresas para prestar serviços oftalmológicos especializados em suas próprias instalações, conforme autorização e regulação da Secretaria de Saúde. Serão observadas todas as exigências legais, sanitárias e operacionais, com pagamento por produção de acordo com a Tabela SUS.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1 Não se aplica o parcelamento, pois a natureza da contratação exige a integralidade da prestação de serviços especializados de forma contínua. Trata-se de atendimento em linha de cuidado que demanda solução integrada, sendo incompatível com a fragmentação por itens ou lotes.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 8.1 Ampliar o acesso da população a serviços especializados de oftalmologia;
- 8.2 Reduzir filas de espera e garantir atendimento célere;
- 8.3 Promover resolutividade no cuidado oftalmológico;
- 8.4 Cumprir os princípios do SUS: universalidade, equidade e integralidade.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

9.1 A Secretaria Municipal de Saúde designará formalmente os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato. Todos os recursos orçamentários e administrativos necessários à execução dos serviços já se encontram previstos, conforme demonstrado na previsão orçamentária apresentada no Termo de Referência e anexa ao processo.

Página 19 de 43



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail: saude@pmriozinho.com.br

Fone (51) 3548- 1090

Av. Guerino Pandolfo, 580 – Centro

CEP: 95695-000 – Riozinho – Rio Grande do Sul



MUNICÍPIO DE RIOZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Saúde

Credenciamento nº 003/2025
Processo nº 1123/2025

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Não há contratações correlatas ou interdependentes previstas neste momento.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1 A contratação não apresenta impactos ambientais relevantes, por se tratar de prestação de serviços clínicos e ambulatoriais. Os profissionais contratados devem respeitar as normas de biossegurança e descarte adequado de resíduos.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

12.1 Diante da necessidade pública comprovada, da viabilidade técnica e econômica da contratação, da aderência aos normativos legais e da existência de dotação orçamentária suficiente, declara-se plenamente viável a execução do objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

Riozinho, 17 de julho de 2025.

Jociane Ribaski Magginoni
Responsável pela Secretaria Municipal de Saúde





MUNICÍPIO DE RIOZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Saúde

Credenciamento nº 003/2025
Processo nº 1123/2025

JOCIANE RIBASKI MAGGIONI
GESTOR DO CONTRATO

BRUNA TAÍS MACHADO DA SILVA
FISCAL DO CONTRATO





MUNICÍPIO DE RIOZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Saúde

Credenciamento nº 003/2025
Processo nº 1123/2025

ANEXO VI

MODELO PROPOSTA FINANCEIRA

OBJETO: O objeto do presente Edital é chamamento público para fins de credenciamento de pessoa jurídica na área de oftalmologia, com objetivo de realizar consultas, exames e procedimentos cirúrgicos oftalmológicos, conforme demandas da Administração Pública e valores estabelecidos na tabela SUS, com base nos procedimentos cadastrados no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos do SUS (SIGTAP).

PROPONENTE:

Endereço:

Cidade:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Responsável pela assinatura do contrato (com CPF):

DADOS BANCÁRIOS:

Banco:

Agência:

Conta:

DESCRIÇÃO E VALORES:

Item	Quant.	Especialidade	Valor Mensal	Valor Total
1	12 (doze) meses	Consultas, exames e procedimentos cirúrgicos oftalmológicos.	Até R\$ 5.000,00	Até R\$ 60.000,00

Valor total da Proposta:

DA VALIDADE DA PROPOSTA:

60 (Sessenta) dias.

Data....

Responsável pela Proposta

